



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI 01.612.622/0001-33



| Valor global R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). | | | | | R\$ 250.000,00 |
|---|---------------------------------------|-----|-----|--------|-------------------|
| 120 | UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA | UND | 50 | 2,20 | 110.00 |
| 119 | TONER BROTHER | UND | 70 | 121,50 | 8.505,00 |
| 118 | TINTA REAB.QUAD.BCO 20ML | UND | 200 | 3,50 | 700,00 |
| 117 | TINTA PARA IMPRESORA EPSON ROSA | L | 8 | 61,50 | 492,00 |
| 116 | TINTA PARA IMPRESORA EPSON PRETA | L | 15 | 61,50 | 922,50 |
| 115 | TINTA PARA IMPRESORA EPSON AZUL | L | 8 | 61,50 | 492,00 |
| 114 | TINTA PARA IMPRESORA EPSON AMARELA | L | 8 | 61,50 | 492,00 |
| 113 | TINTA IMPRESSORA HP | UND | 20 | 47,00 | 940,00 |
| 112 | TINTA GUACHE C/06 | CX | 50 | 4,30 | 215,00 |
| 111 | TESOURA SEM PONTA (PEQUENA) | UND | 60 | 2,20 | 132,00 |
| 110 | TESOURA PARA PICOTAR | UND | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 109 | TESOURA COM PONTA GRANDE | UND | 15 | 5,90 | 88,50 |

Observações I:

- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem corno para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022/2023. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato
- As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com
- a disponibilidade de recursos orçamentários; O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- 7) As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instructio adequadamente; A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 023/2022 integra este Extrato Parcial como se nele
- stivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 044/2022:

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

> Antonio Ferreira de Macedo Junior Diretor da CPL/Pregoeiro

ld:089B77E71111C25F



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022-PMBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico SRP n^2 023/2022 Processo Administrativo n^o 044/2022, que objetiva a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa, SONARIA RODRIGUES DE MACEDO -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.057.440/0001-58, com valor global apresentado para o lote I correspondendo a importância R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Betânia do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior Diretor da C.P.L

Id:030E62059AE9C263



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2022-PMBP Processo Administrativo N° 044/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2022-PMBP, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2022-PMBP, Processo Administrativo n° 044/2022, que tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS", que declarou vencedora do certame a licitante SONARIA RODRIGUES DE MACEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.057.440/0001-58, por ter apresentado os menores preços para os itens constante no lote I do termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 09 de agosto de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo Prefeito Municipal

Id:167C2E9AB875C183



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ CNPJ № 01.612.604/0001-51 Praca Coronel José Borges, s/n - Centro CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí refeituraderp@gmail.com



PORTARIA Nº 031/2022.

Dispõe sobre a Designação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, com funções previstas na Lei 8.666/93, no período de 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízos de suas atribuições, na forma que se

- I Presidente: Jorge de Araújo Costa Neto CPF nº 071.435.463-56.
- II Secretário (a): Reinalda Reis de Miranda CPF nº 012.965.253-92.
- III Membro: Anderson Pereira da Silva- CPF nº 600.257.613-94.
- IV- Sumplente: Josielson de Oliveira Bonfim CPF nº 068.712.963-01

Art. 2º - Delegar poder aos servidores designados, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes a procedimentos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, em sua forma presencial ou eletrônica, especialmente, para elaboração de procedimentos licitatórios, abertura e condução de sessões públicas, decisões e finalmente realização de todo e qualquer ato necessário à formulação do processo licitatório, para o fiel cumprimento das funções inseridas na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Estabelecer por esta Portaria que é responsabilidade de todos os designados, conforme constante nesta, a publicação do aviso de abertura das licitações, da organização processual e a devida instrução dos processos licitatórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ribeira do Piauí-PI, 11 de Agosto de 2022.

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais